

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELA
PROCURADORIA E PELO PREGOEIRO/COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS
COMPETITIVOS REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE PREGÃO
PRESENCIAL N° 009/2026**

A vista das informações apresentadas, sob análise da Assessoria Jurídica do SEHAC, ratifica a decisão proferida pela Pregoeira, **em reconhecer e não acolher** o recurso apresentada pela empresa **Scopex Comércio e Manutenção de Equipamentos Ltda**, referente ao Pregão Presencial n° 009/2026 (Processo administrativo n° 0125/2026 SEI).

Petrópolis, 02 de abril de 2026

Luis Cruzick
Diretor-Presidente
Matrícula 4373

Luis Mário Quádrjo Cruzick

Diretor Presidente do SEHAC

DECISÃO DA PREGOEIRA

Em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, concluímos **por conhecer e não acolher** o recurso da empresa **Scopex Comércio e Manutenção de Equipamentos Ltda**, referente ao Pregão Presencial nº 009/2026 (Processo administrativo nº 0125/2026 SEI).

Em atendimento à legislação pertinente, submete-se esta decisão à apreciação da autoridade superior para ratificação do ato.

Petrópolis, 02 de abril de 2026



Lorrane Augusto Correa
Incarregada Licitações SEHAC
Matrícula: 2277

Lorrane Augusto Correa

Pregoeira - SEHAC